



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2018 - Edição Nº 46**

**PORTARIA Nº 250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas previstas no Art. XVII do Estatuto da UFCG, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da lei Nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Designar EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2322976-2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº. 23096.004130/18-87, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 233, de 31 de agosto 2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 251, DE 13 DE SETEMBRO 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 147 da lei Nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Afastar preventivamente, sem prejuízos de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor Francisco Fábio Marques da Silva, SIAPE Nº. 1149343-5, do exercício do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da UFCG, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria Nº. 250, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor as repartições internas desta instituição, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº 235, de 03 de setembro 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

**Publicado em 13 de setembro de 2018**